



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 66/2010

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Representação - Administrativo Nº. 107-75.2010.8.06.0026/0, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares **Ireylande Prudente Saraiva, João Everardo Matos Biermann e Antônio Pádua Silva**, para integrarem a comissão sindicante incumbida de apurar aludidos fatos, bem como pelo **Bel. Araken Sedrin de Aguiar Neto**, Auditor da Corregedoria, para secretariar os trabalhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA